



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.064.123/0001-97, no valor global de R\$ 38.020,00 (trinta e oito mil e vinte reais), com base no art.74, inciso III, alínea f, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS ONLINE E PRESENCIAL SOBRE ALFABETIZAÇÃO ATRAVÉS DO MÉTODO “ONOMATOPEIAS”, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 03 de março de 2026.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal
Matrícula 33258